



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO E/OU SENHAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADA PELA LICITANTE VALE CARD.

A Pregoeira do Município de Fortuna de Minas, designada pela Portaria nº 33 de 07 de Janeiro de 2025, tempestivamente, julga e responde à solicitação de esclarecimentos apresentada pela licitante **VALE CARD**, encaminhada para o e-mail **licitacao@fortunademinas.mg.gov.br**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Boa tarde,

Prezado pregoeiro, gostaria de esclarecimentos referente ao Pregão Nº 17/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024.

ESCLARECIMENTO

"XXIV. A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;"

Entendemos que este item no edital não é objeto da contratada, qual a relação da manutenção veicular com emissão de cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal dos empregados?



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ESCLARECIMENTO

CARTÃO MANUTENÇÃO

Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Att,

Iasmin Almeida
Licitações - MP



1 – DA NECESSIDADE DE VIABILIZAR A EMISSÃO DO CARTÃO CIDADÃO

Alega a empresa que a exigência contida na cláusula 8ª da Ata de Registro de Preços (DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), especificamente o inciso XXXIV, é excessiva.

A cláusula assim dispõe:

XXXIV. A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

No site da Caixa Econômica Federal, podendo ser acessado pelo link <https://www.caixa.gov.br/servicos/cartao-cidadao/Paginas/default.aspx>, consta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Cartão do Cidadão

Saque com maior comodidade e segurança os benefícios trabalhistas e/ou sociais a que você tem direito.

O que é

O Cartão do Cidadão é um meio de acesso aos recursos dos benefícios sociais e trabalhistas, quando da impossibilidade de recebimento do benefício em conta, podendo ser usado nos diversos canais de pagamento da CAIXA, presentes pelo país, como Unidades Lótericas, Correspondentes Bancários, Salas de Autoatendimento e Agências.

Quem tem direito

O Cartão Cidadão é para o cidadão que possui benefício social e não recebe o benefício em conta.

Se você possui conta individual, como Poupança, Poupança Social Digital (CAIXA Tem) ou Conta Corrente na CAIXA, poderá receber seu benefício diretamente na conta, não sendo necessária a emissão do Cartão do Cidadão.

Para consultar saldos e extratos, como do FGTS, ou verificar se tem parcela de Abono Salarial ou Seguro-Desemprego disponível, baixe nossos Aplicativos.

Como emitir o cartão

A primeira via do cartão é emitida de forma automática, quando solicitada pelos gestores dos programas sociais. Em caso de roubo, perda ou extravio, o Cartão Cidadão pode ser solicitado pelo telefone 111 - Atendimento CAIXA ao Cidadão.

Dessa forma esclarecemos que a empresa vencedora deve garantir a seus empregados o acesso aos direitos referente aos recursos de benefícios sociais e trabalhistas, uma vez que os mesmos podem ser prejudicados devido à falta ou erro no envio de informações para os órgãos públicos responsáveis, ou seja, devem cumprir as normas legais a que são obrigadas, ressaltando que o município de Fortuna de Minas fica desobrigado de assumir tal responsabilidade.

Sendo assim, tem se justificado o motivo da exigência e demonstrado a legalidade da mesma, uma vez que se trata de uma contratação com valor estimado anual de **R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)**, onde há, preocupação e responsabilidade com o erário e o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Além disso, trata-se de discricionariedade da Administração a inclusão de obrigações impostas que asseguram uma boa prestação dos serviços atrelada ao interesse público e é feita também em editais das demais esferas de governo.

2 – DA NECESSIDADE DE CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO

Consta no edital:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO E/OU SENHAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme consta no objeto da contratação, as empresas poderão ofertar sistema informatizado para acesso via CARTÃO E/OU SENHA, caso a empresa oferte um sistema com acesso via senha, essa empresa estará desobrigada de ofertar o cartão, da mesma forma que, caso oferte um sistema com utilização de cartão, a empresa estará desobrigada a fornecer senha.

Fortuna de Minas, 13 de Janeiro de 2025.

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE

PREGOEIRA